

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA A SAÚDE EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CIRURGIA TORÁCICA Nº 008/2024.**

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907 organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

**TESLA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 41.906.526/0001-12, com sede na Rua 137, nº 556, quadra 50 lote 01 andar 01, sala 101, Edifício Alvorada, neste ato representados por **Pedro Augusto Teixeira**, brasileiro, casado médico, residente e domiciliado na Rua das Mandioqueiras, Quadra QR-20, Lote 04, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO, CEP 74680-320, portador da Cédula de Identidade RG nº 3192290 DGPC/GO, CRM/GO 21.559 e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.284.591-88 e **Roberto Cesar Candido Fernandes**, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado na Avenida H, nº 450, Qd. C9A,

<b>Vistos</b>	<i>1ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>2ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>3ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>4ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>1º</i> <i>Contratada</i>	<i>2º</i> <i>Contratante</i>
---------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

Bloco Ipê, Apto. 32, Cond. Ilhas de Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-070, portador da Cédula de Identidade RG nº 1913926 PC/GO, CRM/GO 7844 e inscrito no CPF/MF sob o nº 633.721.851-53, doravante denominado **CONTRATADA**;

Resolvem as parte celebrar o presente aditivo, conforme processo administrativo de nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. As partes decidem retificar a Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato de origem, que passa a vigorar conforme descrito abaixo:

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**4.1.** O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **23 de fevereiro de 2025 e finalizando em 22 de fevereiro 2026**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo em 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 008/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

2/3

<b>Vistos</b>	<i>1ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>2ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>3ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>4ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>1º</i> <i>Contratada</i>	<i>2º</i> <i>Contratante</i>
---------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2025.

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

**Ernesto Stangueti**  
**Diretor Financeiro**

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

**Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza**  
**Diretora Técnica - Operacional**

1.

**Pedro Augusto Teixeira**  
TESLA SAÚDE LTDA  
CNPJ sob o nº 41.906.526/0001-12

2. \_\_\_\_\_

**Roberto Cesar Candido Fernandes**  
TESLA SAÚDE LTDA  
CNPJ sob o nº 41.906.526/0001-12

Testemunhas:

**41.906.526/0001-12**  
**TESLA SAÚDE LTDA**  
Rua 137 n 167 Nº 656 Qd. 50 Lt. 01  
1º Andar Sala 101 Ed. Alvorada  
Setor Marista  
CEP 74.170-120  
Goiânia - GO

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

3/3

<b>Vistos</b>	<i>1ª</i> 	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	Contratada	<i>1º</i> Contratante	<i>2º</i> Contratante
---------------	---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	--------------------------	--------------------------